



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 461/2022

De: 01 de Setembro de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Aparecido Prudencio de Amorim** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Aparecido Prudencio de Amorim**, nomeado no cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de **01/03/2017 a 28/02/2022** indenizadas no mês de **Setembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Setembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal